



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.864-039-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE SETEMBRO 2022.

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 20h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT); Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP); Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Eduardo que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 174/2022 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 25.361,33 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; Substitutivo ao PL nº. 163/2022 cria função gratificada no quadro de cargos da Lei nº 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** os seguintes projetos: PL nº. 174/2022 e Substitutivo ao PL nº. 163/2022. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Substitutivo ao PL nº. 163/2022** que cria função gratificada no quadro de cargos da Lei nº 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; com a palavra Ver. Hielderson Relator da CCJRF solicita que o projeto fique com a comissão. Aguardando parecer jurídico. O Presidente solicita ao Ver. Maikel a devolução do **PL nº. 166/2022** que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro 2023; com a palavra Ver. Maikel solicita vista por mais uma semana. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 169/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei Municipal nº. 3.369, de 24 de setembro de 2021, prorrogada pela Lei nº. 3.480 de 22 de abril de 2022, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com a palavra Ver. Hielderson Relator da CCJRF solicita que o projeto fique com a comissão aguardando parecer jurídico, solicita que o Presidente converse com a empresa de assessoramento jurídico, para uma maior celeridade nos pareceres dos projetos. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 171/2022** altera o Art. 2º da Lei Municipal nº. 2.380 de 18 de dezembro de 2013 e Art. 3º, parágrafo único da Lei nº. 2.710 de 29 de agosto de 2017, e dá providências; com a palavra Ver. Hielderson Relator da CCJRF solicita que o projeto fique com a comissão. **Inscrição de Oradores**, com a palavra Ver. José Cláudio fala que “o município está vivendo um novo momento político, esta legislatura está sendo marcada por vários desafios, em muitos existirão aplausos em outros críticas, mas não podemos esquecer que somos legisladores, fala que se queremos o bem estar de todos os munícipes, devemos atender a todos, temos o compromisso de manter o município saudável em suas finanças, em se tratando do PL nº. 139/2022, a Câmara de Vereadores preferiu continuar com a velha política, onde a legalidade sucumbiu ao interesse político, teremos mais projetos polêmicos pela frente, e deveremos deixar de lado as questões políticas e atuar dentro da legalidade”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “teve o privilégio de participar



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



algumas noites, das festividades dos CTGs Rincão de São Pedro e Itaquatiá, parabeniza as instituições pelo trabalho e organização, parabeniza o trabalho que fazem com as crianças, fala que o Lions também está trabalhando com as crianças, criaram os Leõezinhos, onde as crianças desde cedo aprendem a ajudar o próximo, fala que no dia 02/10 teremos eleições e precisamos ter cuidado, para escolher o Brasil que queremos”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “uma vez apresentou uma indicação, para que fosse colocado no calendário de eventos do município, uma vez por mês, apresentações da cultura local, em São Pedro existem vários grupos que poderiam ser prestigiados com esta atitude”. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 26 de setembro, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....